

**RETOMADA**  
Secretaria de  
Estado da  
Retomada



## SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

**AUDITORIA INTERNA - AI**

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**ABRIL 2022**

## ESCOPO DA AUDITORIA INTERNA

### 1. Legalidade

A Auditoria Interna - AI, está disposto na Portaria 003/2021, que institui da Política de Gestão de Risco que integra o Eixo 4 do Programa de Compliance Público, da Secretaria de Estado da Retomada.

### 2. Objetivo

A Auditoria Interna tem por finalidade verificar os planos desenvolvidos, para as ações que foram definidas para controle dos riscos mapeados na Matriz de Risco no Smartsheet, de forma que auxilie a Pasta a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhora da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações e resultados, assim como, desenvolver adequadamente as atribuições, proporcionando análises, recomendações e comentários objetivos, acerca das atividades examinadas.

### 3. Mapeamento

Serão auditadas as Unidades Básicas e Complementares que foram mapeadas na Matriz de Riscos;

3.1 Chefia de Gabinete

3.2 Superintendência do Trabalho, do Emprego e da Renda – STER

3.3 Gerência de Desenvolvimento de Áreas Vulneráveis – GEDAV

3.4 Gerência de Arranjos Produtivos Locais – DEAPL

3.5 Gerência de Intermediação e Relocação do Trabalho – GEIRT

3.6 Gerência de Mobilização para Emprego e Renda – GEMER

3.7 Gerência de Parcerias e Convênios – GEPC

3.8 Gerência de Cooperativismo – GECCOOP

3.9 Superintendência de Profissionalização – SUPRO

3.10 Gerência de Avaliação e Informação – GAIN

3.11 Gerência de Profissionalização e Colégios Tecnológicos – GEQPCT

3.12 Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GEGDP

3.13 Gerência de Apoio Administrativo e Compras Governamentais – GEACG

### 4. Tolerância ao Risco, Appetite a Risco e Resposta ao Risco

A determinação para definição de tolerância ao risco, está disposta no art.17 da Portaria 003/2021, como transcrito; *“Durante a realização da primeira Auditoria Baseada em Riscos – ABR, o Comitê Setorial de Compliance Público da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA deverá definir os seus níveis toleráveis de riscos.”*

Quanto ao apetite a risco, a organização definiu que mapeará, de 2(dois) a 5 (cinco) riscos chaves para cada área do organograma elencada no escopo, sendo que, manterá controles tidos como satisfatórios ou fortes para os riscos de nível baixo. Para riscos classificados nos níveis médio, alto e extremo, as áreas devem aprimorar controles existente ou implantar novos controles

necessários para controle do risco mapeado. Esses limites quanto ao número de riscos e quanto às respostas aos níveis de risco devem ser sempre reavaliados durante o processo de Gestão de Riscos. Portanto, o apetite a risco da SER é conservador, aceitando-se apenas os riscos de nível baixo e tratando todos os riscos de níveis médio, alto e extremo.

## 5. Grau de Maturidade

A Secretaria de Estado da Retomada, com base nos formulários respondidos pelas diversas unidades e inspeções realizadas pela Controladoria Geral do Estado - CGE, está atualmente com o nível de maturidade Nível 3 - maior que 40% até 60%, ou seja, de 50% de atendimento da pontuação, que a classifica no grau de maturidade "DEFINIDO".

TABELA GRAU DE MATURIDADE		
NÍVEL	CLASSE	DEFINIÇÃO
1	INGÊNUO	Nenhuma <b>abordagem formal</b> desenvolvida para a Gestão de Riscos.
2	CONSCIENTE	Abordagem para a Gestão de Riscos <b>dispersa em "silos"</b> .
3	DEFINIDO	<b>Estratégia e políticas implementadas e comunicadas. Apetite por risco definido.</b>
4	GERENCIADO	Abordagem corporativa para a Gestão de Riscos <b>desenvolvida e comunicada.</b>
5	HABILITADO	Gestão de Riscos e controles internos <b>totalmente incorporados</b> às operações.

## 6. Aprovação do Escopo

Elaborado por: Ariane de Moraes Silvestre Xavier  
Assessora SGI e PCP – Membro Escritório de Compliance  
(Assinado eletronicamente)

Aprovado por: Cristiano Gomes de Araújo  
Superintendente SGI – Coordenador do Escritório de Compliance  
(Assinado eletronicamente)

## RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA BASEADA EM RISCO

### 1. Realização

A Auditoria Interna - AI, foi realizada de acordo com as deliberações do Escritório e do Comitê de Compliance, conforme disposto na Portaria 003/2021.

Os proprietários de riscos realizaram a verificação do registro da Gestão de Riscos das áreas do escopo da SER no aplicativo 'Smartsheet' da CGE, de forma cruzada pelos proprietários de risco, entre os dias 01/04/2022 à 27/04/2022;

### 2. Método

A Auditoria Interna – AI foi realizada pela metodologia de verificação da conformidade dos dados escritos na Matriz de Risco, com o preenchimento de Check List, encaminhado pela Consultoria de Compliance da Controladoria Geral do Estado – CGE.

Foram verificados parâmetros da Análise de Risco, Ações de Controle e Monitoramentos Quadrimestrais, assim como a conformidade das Determinações da Câmara de Compliance e da Controladoria – Geral do Estado, sendo no total, 27 itens para cada Unidade Básica/Complementar relatada no Escopo da ABR.

### 3. Detalhamento da Metodologia

Os proprietários de riscos devem atentar-se para cada item do check-list, tecendo observações de melhoria em caso de não atendimento do item, bem como tecendo recomendações finais a área para melhoria contínua.

Área na Matriz de Riscos	Área responsável pela Auditoria Interna de Verificação
Chefia de Gabinete	Superintendência de Profissionalização
Superintendência da Retomada, do Trabalho, do Emprego e da Renda (SRTER)	Gerência de Parcerias e Convênios (SRTER)
Gerência de Desenvolvimento e Áreas Vulneráveis (SRTER)	Gerência de Avaliação e Informação (SPRO)
Gerência de Arranjos Produtivos Locais (SRTER)	Gerência de Qualificação Profissional e Colégios Tecnológicos (SPRO)
Gerência de Intermediação e Recolocação do Trabalho (SRTER)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SGI)
Gerência de Mobilização para Emprego e Renda (SRTER)	Gerência de Apoio Administrativo e Compras Governamentais (SGI)
Gerência de Parcerias e Convênios (SRTER)	Superintendência da Retomada, do Trabalho, do Emprego e da Renda (SRTER)

Gerência de Cooperativismo (SRTER)	Chefia de Gabinete
Superintendência de Profissionalização (SPRO)	Gerência de Cooperativismo (SRTER)
Gerência de Avaliação e Informação (SPRO)	Gerência de Desenvolvimento e Áreas Vulneráveis (SRTER)
Gerência de Qualificação Profissional e Colégios Tecnológicos (SPRO)	Gerência de Mobilização para Emprego e Renda (SRTER)
Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SGI)	Gerência de Arranjos Produtivos Locais (SRTER)
Gerência de Apoio Administrativo e Compras Governamentais (SGI)	Gerência de Intermediação e Recolocação do Trabalho (SRTER)

#### **4. Unidades Auditadas/Recomendações**

##### 4.1. Gerência de Avaliações e Informações - GAIN

Não há recomendações.

##### 4.2 Gerência de Apoio Administrativo e Compras Governamentais – GEACG

4.2.1 - Mapear pelo menos mais um risco na área.

##### 4.3. Gerência de Cooperativismo - GECCOP

4.3.1 - Evidenciar a Causa-Raiz, dentre as causas elencadas.

4.3.2 – Mapear pelo menos mais um risco na área.

4.3.3 – Inserir novos riscos na matriz

##### 4.4. Gerência de Desenvolvimento de Áreas Vulneráveis - GEDAV

4.4.1 – Mapear pelo menos mais um risco na área.

##### 4.5. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - GEGDP

4.5.1 - Mapear pelo menos mais um risco na área.

4.5.2 - Inserir novos riscos na matriz.

##### 4.6. Gerência de Intermediação e Recolocação do Trabalho - GEIRT

4.6.1 - Mapear pelo menos mais um risco na área.

4.6.2 - Inserir novos riscos na matriz.

##### 4.7. Gerência de Parcerias e Convênios - GEPC

4.7.1 - Mapear pelo menos mais um risco na área.

4.7.2 - Inserir novos riscos na matriz.

##### 4.8. Gerência de Qualificação Profissional e Colégios Tecnológicos - GEQPCT

4.8.1 - Mapear pelo menos mais um risco na área.

##### 4.9. Superintendência da Retomada do Trabalho do Emprego e da Renda - SERTER

4.9.1 - Mapear pelo menos mais um risco na área.

4.9.2 – Inserir ação que ataca as consequências.

4.9.3 - Inserir novos riscos na matriz.

4.10. Superintendência de Profissionalização - SUPRO

4.10.1 - Mapear pelo menos 3 (três) riscos na área.

4.11. Gerência de Mobilização para Emprego e Renda - GEMER

4.11.1 - Evidenciar a Causa-Raiz, dentre as causas elencadas.

4.11.2 – Alterar controle para manter coerência entre efetividade de controle e nível de risco.

4.11.3 – Manter coerência entre ação de controle e nível do risco no 3Q21 e 1Q2022.

4.11.4 - Mapear pelo menos mais um risco na área.

4.11.5 - Inserir novos riscos na matriz.

4.11.6 – Identificar causa-raiz.

4.11.7 – Equiparar ação proposta com a consequência proposta.

4.11.8 – Equiparar avaliação inicial e atual do risco.

## **7. Conclusão**

A Auditoria Interna foi realizada dentro do período programado, sem intercorrências em 27/04/2022.

Elaborar despacho de notificação dos achados da Auditoria Interna no processo 202200010019717 e encaminhar às unidades auditadas, como recomendações a serem adequadas.

## **8. Aprovação do Relatório Final**

Relatado por: Ariane de Moraes Silvestre Xavier  
Assessora SGI e PCP – Membro Escritório de Compliance  
(Assinado eletronicamente)

Aprovado por: Cristiano Gomes de Araújo  
Superintendente SGI – Coordenador do Escritório de Compliance  
(Assinado eletronicamente)

